



## DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0287/2023, que "Altera a Lei nº 17.972, de 30 de julho de 2020, em que 'Fica obrigada a afixação de dispensadores com álcool em gel no interior de veículos que realizem transporte coletivo de passageiros no Território estadual, em decorrência do coronavírus (COVID-19)', para a manutenção da obrigação em momento posterior à calamidade pública decretada no Estado de Santa Catarina", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 18 de março de 2024.

Fabiano Henrique da Silva Souza  
Diretor Legislativo

